



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº. 46 de 20^{ma} de Dezembro de 1977.

Hélio Santana de Araujo, Presidente da
Camara Municipal de Aracruz, E.E. Santo
no uso de suas atribuições legais e nos
termos do Art.32 item IV da Lei Orgânica
dos Municípios,

R E S O L V E :

Art. 1º- Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária da
Camara, abaixo:

MÓVEIS & UTENSÍLIOS- 4140-00-08.....Cr\$ 5.672,90

Art. 2º- Os recursos necessários para cobertura da presente reso-
lução, decorrerá das anulações TOTAIS das dotações Orça-
mentárias consignadas no Vigente Orçamento, ao sub-anexo
a saber:

SUBSÍDIOS DE VEREADORES-3111-00-02 Cr\$ 1.600,00

DIÁRIAS-3111.00-04:..... 2.540,00

PASSAGENS E TRANSPORTES. 3130-00-02..... 166,00

DESPEAS C/TELEFONE- 3130-00-04..... 149,50

FEST.HOMEN.E RECEPÇÕES-3140-00-04..... 1.000,00

E AINDA anulação Parcial da seguinte dotação Orçamentária:

DESP.MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO-3140-00-01. 217,40

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 1977,

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Camara